

**PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM TÉCNICO SUPERIOR
(M/F) PARA ÁREA DO ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL DA CCDR ALENTEJO**

ATA Nº 2

OFERTA DE EMPREGO N.º 202204/0390

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise da candidatura recebida no âmbito da Oferta de Emprego n.º OE202204/0390 publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 13 de abril de 2022 e igualmente publicitada na página eletrónica da CCDR Alentejo, tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria um técnico superior (m/f) na área do arquivo e gestão documental, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 9 de março de 2022, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira;
- 1.ª Vogal Efetiva: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral;
- 2.ª Vogal Efetiva: Catarina Alexandra Ribeiro dos Santos, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral.

A reunião teve por objetivo proceder à análise da candidatura recebida e do cumprimento dos requisitos definidos no Aviso publicitado, no sentido de se decidir sobre a sua admissão. O Júri constatou que foi recebida apenas uma candidatura, entregue dentro do prazo fixado para o efeito.

Candidatura recebida

Ana Catarina de Oliveira Cunha, recebida a 29/04/2022, titular de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente técnica, licenciada em Línguas e Relações Empresariais, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E03487-2022-DSAF.

Em seguida, o júri passou à verificação da candidatura para determinar se a mesma se encontrava instruída com os elementos que demonstram o preenchimento dos requisitos previstos nos pontos 2 e 8, do Aviso de Abertura do procedimento.

De acordo com a documentação apresentada na respetiva candidatura, a candidata não é detentora de licenciatura na área de formação indicada no ponto 2.2 do aviso e encontra-se integrada na carreira de Assistente Técnica.

Verificando-se que o aviso de abertura referia expressamente que se trata de uma oferta de mobilidade na categoria, e que esta modalidade de mobilidade se opera para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador já é titular, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri deliberou excluir a candidata **Ana Catarina de Oliveira Cunha**, por não se encontrar integrada na carreira e categoria de Técnica Superior e, adicionalmente, por não ser detentora da licenciatura pretendida.

O Júri deliberou, por fim, notificar por correio eletrónico, a candidata relativamente à decisão da sua exclusão, para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Presidente)

(1.ª Vogal Efetiva)

(2.ª Vogal Efetiva)